

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

1º TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 005/2020,
CELEBRADO ENTRE CONSELHO
REGIONAL DE ENFERMAGEM DE
MATO GROSSO DO SUL E A
SEGUROS SURA S/A.**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ n.º 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400, Campo Grande/MS, representado pelo seu Presidente, Drº Sebastião Júnior Henrique Duarte, Coren/MS nº 85775 e por seu Tesoureiro Cleberson Dos Santos Paião, Coren/MS 546012.

CONTRATADA: SEGUROS SURA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, sediada na Av. das Nações Unidas, 12.955, 3º andar, Brooklin novo, CEP 04.578-000, São Paulo - SP, neste ato representada pelo Sr **Marcelo Pozzi Pestana**, portador da Carteira de Identidade nº 28.011.836-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 295.882.928-67.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

OS CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de alteração de cláusulas do contrato, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente termo de prorrogação tem por objeto alterar a cláusula SEGUNDA E TERCEIRA, do instrumento principal da avença, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais doze meses, passando a corresponder ao período de 10/02/2021 a 09/02/2022.

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO”

3.1. O Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul – Coren/MS pagará à contratada o valor de **R\$ 1.353,14 (um mil e trezentos e cinquenta e sete reais e nove centavos)**, em uma única vez.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sebastião Júnior Henrique Duarte
Coren-MS 85775
Presidente

Cleberon Dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren/MS 546012

CONTRATADA
Marcelo Pozzi Pestana
Procurador
CPF nº 295.882.928-67

DE ACORDO:

Procurador Geral do Coren/MS

TESTEMUNHAS:

1 _____
Nome - CPF

2 _____
Nome - CPF

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2109-2674-44C8-4A02> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2109-2674-44C8-4A02



Hash do Documento

D1182C77C29C790CE1F8807F8453F23AE439BC7E4874E10FC09246A4DD6AD8A8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/04/2021 é(são) :

- Marcelo Pozzi Pestana (Signatário - SEGUROS SURÁ S.A.) -
295.882.928-67 em 05/04/2021 10:20 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 07/04/2021 é(são) :

- Ana Paula Roseira Araujo - 405.321.168-95 em 31/03/2021 11:35
UTC-03:00

